

# RELATÓRIO SEMANAL

24 A 30 DE JULHO DE 2018

## ACONTECEU

### ANEEL APROVA EDITAL DO LEILÃO A-6/2018

Aprovado pela Diretoria da ANEEL o edital do Leilão n. 03/2018 (A-6), para contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração. Serão comercializados três produtos nas seguintes modalidades: i) por quantidade para empreendimentos hidrelétricos com prazo de suprimento de 30 anos; ii) por quantidade para projetos de fonte eólica com prazo de suprimento de 20 anos; e iii) na modalidade por disponibilidade para empreendimentos de fonte termelétrica à biomassa, carvão e gás natural, com prazo de suprimento de 25 anos. Todos os produtos têm início de suprimento de energia a partir de 1º de janeiro de 2024. O custo marginal de referência do leilão será de R\$ 308,00/MWh, e os preços iniciais variam conforme a existência de outorga, ou de contrato de comercialização. Para aqueles sem outorga, ou sem contrato, o preço inicial foi estabelecido em R\$ 290/MWh para o produto hidrelétrico, R\$ 227,00/MWh para o eólico, e R\$ 308,00/MWh para o produto termelétrico. Já o preço de referência para projetos com outorga, e com contrato, foi definido em R\$ 151,68/MWh para empreendimentos hidrelétricos com potência acima de 50 MW, e R\$ 171,82/MWh para os eólicos. Para o leilão, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) cadastrou 1.090 projetos, totalizando 59.116 MW de capacidade instalada. Do total de projetos, 928 referem-se a empreendimentos eólicos, 66 a PCHs, sete a UHEs, 23 a CGHs, 25 de termelétricas a biomassa, dois de termelétricas a carvão e os 39 restantes a termelétricas a gás natural. O leilão está agendado para o dia 31 de agosto.

### EQUATORIAL ENERGIA ARREMATOU CEPISA E PRECISARÁ DESEMBOLSAR R\$ 815 MILHÕES

Em leilão sem disputa, o grupo Equatorial Energia, atual controlador de distribuidoras nos estados do Maranhão (CEMAR) e do Pará (CELPA), arrematou a distribuidora da Eletrobras no Piauí, a Companhia Energética do Piauí (CEPISA), com um lance equivalente a um índice combinado de 119. O lance corresponde à soma de dois índices que representam a redução que a Equatorial ofereceu no reajuste tarifário aprovado pela ANEEL (100), somado ao lance pela bonificação de outorga (19). O Índice de Deságio (ID) de 100 representa a desistência da Equatorial em praticar os 100% dos 8,52% aprovados pela ANEEL em 2017 a título de reajuste tarifário. O Índice de Outorga (IO) de 19, por sua vez, corresponde ao número de vezes que a Equatorial ofereceu sobre a Bonificação de Outorga mínima definida para a distribuidora no edital, de R\$ 5 milhões, totalizando um pagamento de R\$ 95 milhões a título de bonificação pela outorga. Para a assinatura do contrato de concessão, a Equatorial deverá ainda aportar R\$ 720 milhões, além de adquirir 90% das ações da empresa por um valor simbólico, dada a sua dívida bilionária, de R\$ 45 mil, mais R\$ 5 mil restantes que corresponde à parcela destinada aos empregados. As demais distribuidoras do grupo Eletrobras, localizadas nos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia, deverão ser leiloadas no dia 30 de agosto. No caso da CEAL (Alagoas), uma decisão judicial impede a realização do certame. Até a data prevista para o leilão, o governo espera cassar a liminar que suspende a privatização da CEAL, e aprovar o Projeto de Lei (PL) de privatização dessas empresas, considerado fundamental para garantir o sucesso do leilão. Caso a transferência não se dê até 31 de dezembro de 2018, recairá sobre a Eletrobras uma fatura superior a R\$ 20 bilhões para liquidar as distribuidoras.

#### Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

24 A 30 DE JULHO DE 2018

## **AGE DA ELETROBRAS PRORROGA OPERAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO**

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 30 de julho, os acionistas da Eletrobras aprovaram a prorrogação da prestação do serviço temporário pelas distribuidoras designadas, alterando a data termo para a transferência do controle das distribuidoras dos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Roraima, de 31 de julho, para até 31 de dezembro de 2018. Embora leiloadada com sucesso no dia 26 de julho, a decisão também vale para a CEPISA, até a data em que a Equatorial Energia assuma efetivamente a distribuidora, o que, nos termos do cronograma do edital do leilão, deve ocorrer nos próximos 90 dias. A prorrogação foi aprovada por 76,7% dos presentes na Assembleia, e está condicionada à neutralidade de custos para a Eletrobras durante o regime de operação temporária das empresas, ou seja, pelos próximos cinco meses. A neutralidade dos custos, prevista pela Portaria MME n. 301/2018, significa que os recursos necessários para operação, manutenção e investimentos na prestação do serviço durante esse período deverão ser custeados pela tarifa de energia, pela União, ou com recursos dos fundos setoriais, sem qualquer aporte de recursos próprios da estatal. Na qualidade de majoritária na AGE, a União manteve a condicionante da neutralidade de custos, porém excluiu a condicionante relativa à não onerosidade do contrato de gás, que está prevista no Projeto de Lei de privatização das distribuidoras. Caso a prorrogação não fosse aprovada em Assembleia, restaria à Eletrobras a alternativa de liquidar as empresas.

## **ALTERAÇÃO DO PRODUTO DE REACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO EM DISCUSSÃO**

Aberta a Audiência Pública n. 036/2018, instaurada para subsidiar o aprimoramento da Resolução Normativa (REN) n. 684/2015, com vistas a permitir que geradores hidrelétricos alterem o produto contratado na repactuação do risco hidrológico do Ambiente de Contratação Regulada (ACR), visando o ajuste de sua cobertura. A repactuação do risco hidrológico suportado pelos geradores hidrelétricos participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) está prevista na Lei n. 13.203/2015, condicionada à anuência da ANEEL, conforme critérios e condições regulamentados pela REN n. 684/2015. Posteriormente, a REN n. 784/2017 e a REN n. 805/2018 alteraram a Resolução n. 684, estabelecendo os valores de prêmios unitários para repactuação do risco hidrológico, com vigência, respectivamente, a partir de 2018 e 2019. Passados mais de dois anos da celebração dos primeiros termos de repactuação, a ANEEL coloca em discussão a possibilidade de alteração do produto da repactuação do ACR. Nos termos da proposta em discussão, a solicitação à ANEEL pelo gerador deverá ser apresentada até 30 de setembro de cada ano, para início de vigência no ano seguinte, considerando o novo valor de prêmio calculado para o ano. O gerador que tenha alterado o produto repactuado passaria então a efetuar o pagamento à Conta Bandeiras da diferença entre o prêmio da repactuação atual e o da repactuação original, até o fim do prazo de postergação de pagamento de prêmio. A partir de então, o gerador passaria a pagar o prêmio da repactuação atual. De forma a induzir os agentes a tomarem decisões com menor viés conjuntural, a proposta trabalha com prazo 10 anos para a solicitação de uma nova alteração de produto. As contribuições poderão ser apresentadas até 24 de agosto de 2018.

### **Excelência Energética**

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

24 A 30 DE JULHO DE 2018

## PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DE DIFERENÇAS (PLD)

Para o período de 28 de julho a 03 de agosto de 2018, todos os patamares de carga do PLD foram, pela sexta semana, estabelecidos no valor máximo para 2018, de R\$ 505,18/MWh, em todos os submercados do SIN. A previsão de aflúências abaixo da média, queda nos níveis dos reservatórios e aumento da carga esperada para todo o SIN contribuem para que o PLD siga no teto. Projeções da CCEE apontam PLD no teto nos próximos dois meses e queda a partir de outubro.

## PROGRAMA MENSAL DE OPERAÇÃO (PMO)

Para a 1ª semana operativa de agosto de 2018, há expectativa de que as aflúências do SIN previstas para o mês de julho fechem em 63% da média histórica para o período, cenário mantido para agosto com Energia Natural Afluente (ENA) esperada em 65% da Média de Longo termo (MLT). A carga prevista para a 1ª semana deve ficar 855 MW médios mais alta com elevações nos submercados Sudeste (+630 MWm), Sul (+80 MWm), Nordeste (+45 MWm) e Norte (+100 MWm). Os reservatórios, por sua vez, ficaram 575 MW médios mais baixos em relação ao esperado, com elevação apenas no Nordeste (+155 MWm), e reduções de 205 MWm no Sudeste, 160 MWm no Sul e de 365 MWm no Norte. O fator de ajuste do MRE para julho ficou em 61,2% e o previsto para agosto é de 56,3%. A previsão de Encargos de Serviços do Sistema (ESS) para julho é de R\$ 32 milhões e para agosto chega a R\$ 29 milhões, ambos os valores referentes à restrição operativa. Os custos decorrentes do descolamento entre o Custo Marginal de Operação (CMO) e o PLD, referentes às usinas despachadas por ordem de mérito, mas com custos acima do PLD máximo) resultam em estimativas de R\$ 19 milhões para o mês de julho e R\$ 79 milhões para agosto.

## FIQUE ATENTO

**30.07** - 30ª Sessão de Sorteio Público Ordinário de 2018, às 10 horas. Destaque:

- Regulamentação da cobertura tarifária de custos com o Encargo de Serviço de Sistema (ESS) e do Encargo de Energia de Reserva (EER), objeto do Submódulo 5.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET). Diretor-relator sorteado: Rodrigo Limp Nascimento.

**31.07** - 27ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2018, às 9 horas. Destaques:

- Resultado da Audiência Pública n. 21/2018, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Edital do Leilão n. 3/2018, denominado “A-6” de 2018, destinado à compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, nos termos da Portaria MME n. 44/2018.
- Resultado da Audiência Pública n. 22/2018, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a definição dos indicadores e metas da Performance Organizacional do ONS, nos termos do §5º do art. 6º da REN n. 780/2017.
- Desempenho das Distribuidoras Designadas no terceiro trimestre de 2017.

### Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

24 A 30 DE JULHO DE 2018

**31.07** - Encerramento do prazo para envio de contribuições no âmbito da Consulta Pública n. 004/2018, instaurada para subsidiar o aprimoramento do cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e da forma de rateio do orçamento do ONS.

**31.07** - Data-limite para envio de contribuições para a Audiência Pública n. 034/2018, instituída para subsidiar a prestação de contas do Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), referente ao ano de 2017.

**01.08** - Limite para envio de contribuições para a Consulta Pública n. 014/2018, aberta para obter subsídios quanto à decisão de autorização de uso do programa computacional SMAP na previsão de vazões para o Programa Mensal de Operação (PMO) e suas revisões, e que a implementação nas demais bacias seja previamente informada aos agentes, em prazo não inferior a um mês de sua utilização.

**06.08** - Último dia para envio de contribuições no âmbito da Audiência Pública n. 026/2018, instituída para aprimorar os critérios e procedimentos para elaboração do PMO e para a formação do PLD.

**06.08** - Encerramento do prazo para envio de contribuições no âmbito da Audiência Pública n. 029/2018, aberta com vista a aprimorar a REN n. 699/2016, que trata do controle dos atos e negócios jurídicos realizados entre as concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas.

**06.08** - Limite para envio de contribuições para a Audiência Pública n. 030/2018, instaurada para subsidiar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) e a proposta de mudança de regulamentação afeta às distribuidoras de energia elétrica sobre segurança do trabalho e das instalações.

## Excelência Energética

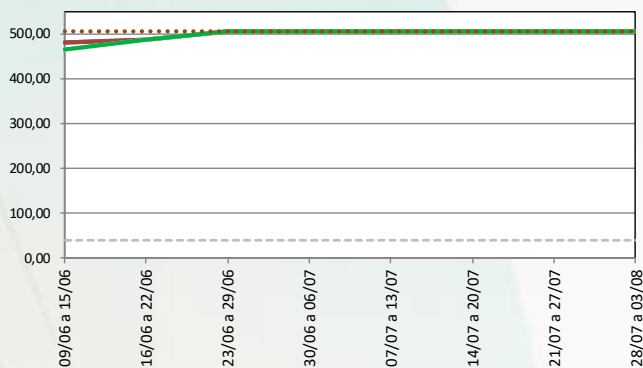
Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

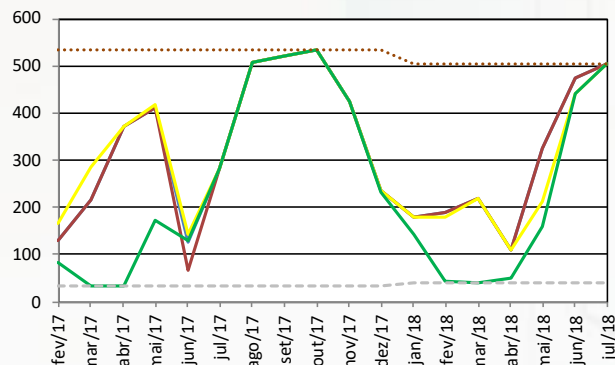
24 A 30 DE JULHO DE 2018

## DADOS SETORIAIS

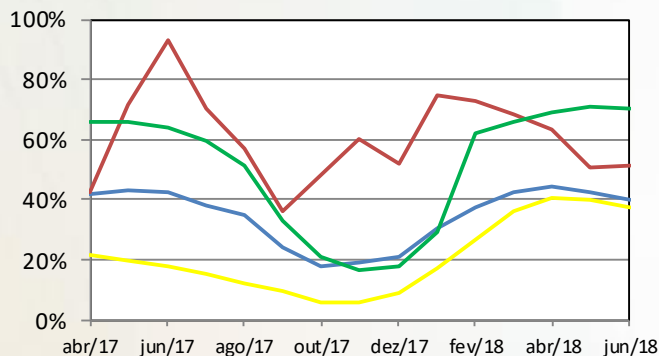
PLD - OITO SEMANAS (CARGA MÉDIA)



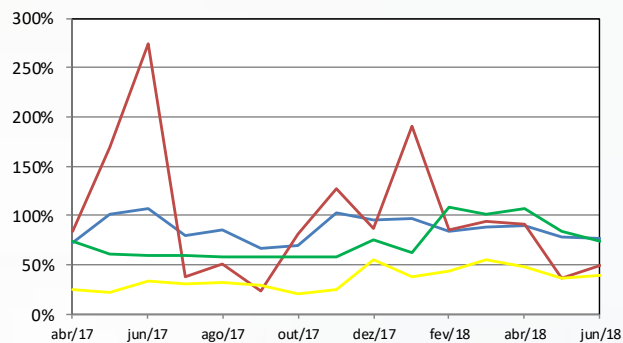
PLD - DEZOITO MESES (MÉDIA PONDERADA POR PATAMAR)



ENERGIA ARMAZENADA (% VALOR MÁXIMO)



ENERGIA NATURAL AFLUENTE (% MLT)



— SE/CO — S — NE — N — — PLD mínimo — — PLD máximo

<b>PLDMIN 2018</b>	R\$ 40,16/MWH REH 2.364/2017	<b>PLDMAX 2018</b>	R\$ 505,18/MWH REH 2.364/2017	<b>TAR 2018</b>	R\$ 74,03/MWH REH 2.342/2017	<b>ITAIPU 2018</b>	U\$ 27,87/kw.mês REH 2.363/2017
<b>TEO 2018</b>	R\$ 11,88/MWH REH 2.364/2017	<b>TFSEE 2018</b>	R\$ 640,42/kW DSP SGT 4.402/2017	<b>TSA 2018</b>	R\$ 6,88/MVAR-H REH 2.364/2017	<b>BANDEIRA TARIFÁRIA AGO/2018</b>	
<b>ACR<sub>MÉD</sub> 2018</b>	R\$ 213,00/MWH DSP 3.440/2017	<b>VR 2017</b>	R\$ 103,44/MWH DSP 1.118/2015 data base jun/14	<b>VR 2018</b>	R\$ 143,90/MWH DSP 3.522/2017 data base ago/15		

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL PERMITIDA DESDE QUE CITADA A FONTE. PROIBIDA CÓPIA TOTAL E REPRODUÇÃO COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO.

### Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
www.excelenciaenergetica.com.br